



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 011 DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO as festividades de São Pedro e Decreto Municipal nº020/2023-GP;

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN o dia 04 de julho de 2023 (terça-feira), tendo em vista as festividades de São Pedro e Decreto Municipal.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 06 de julho de 2023.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de julho de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente